



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0120/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para representarem o Câmpus Cubatão nas reuniões do INOVA – Baixada Santista.

Charles Artur Santos de Oliveira – Petroquímica  
Thiago Rodrigues Schulze - Turismo  
Walter Borysow - Siderurgia

Art. 2º - A validade desta portaria é de 26 de agosto de 2019 a 31 de maio de 2020 com a carga horária de 2 horas semanais.

Art. 3º - Convalidar os atos anteriores a esta Portaria.



ROBSON NUNES DA SILVA